



# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

1

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 012/2021

### DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na Secretaria Municipal de Saúde, para atender à finalidade abaixo especificado:

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
012.020.	<b>SECRETARIA MUN. DE SAÚDE.</b>	
10.122.0001	Apoio administrativo	
2.001	Manutenção das atividades administrativas	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	R\$ 5.000,00
129000000	Outros recursos vinculados à saúde	
<b>Total</b>		<b>R\$ 5 000,00</b>

**Art. 2.º** Os recursos orçamentários para atender as despesas a que se refere o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial da seguinte dotação:

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
012.020.	<b>SECRETARIA MUN. DE SAÚDE</b>	
10.122.0001	Apoio administrativo	
2.001	Manutenção das atividades administrativas	
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 5.000,00
F- 21 — FR 121100	Receita de impostos e transferência de impostos - saúde	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>

**Art. 3.º** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018-2021 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO vigentes, nos moldes e naquilo que for pertinente.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 25 de Agosto de 2021.

  
**Evânildo José Sancio**  
Presidente